



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO o PAD 2022000416** que se refere a contratação de empresa prestadora de serviço especializado para realização de análises e exames médicos ocupacionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Sra. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Planejamento, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como fiscal do contrato do 002/2022 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá e a Empresa Clínica BETHESDA que trata do objeto: realização de análises e exames médicos ocupacionais.

**Art. 2º** Revogar disposições em contrário,

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2022.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
**COREN/AP, nº - 130.898-ENF**  
**Presidente**

***Dr. Donato Farias da Costa***  
**COREN/AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**